

PORTARIA Nº 035/2024 – SMS/SUS-LS DE 13 DE JUNHO DE 2024

Homologa a Resolução nº 012, de 16 de maio de 2024 do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3243 de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que “Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;

Considerando a Lei Municipal nº 3.155 de 02 de maio de 2011 que “Reorganiza e Regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1992, em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde e ainda em conformidade com as diretrizes do SUS, em especial a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e dá outras providências”;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Homologa a Resolução Nº 012 de 16 de abril de 2024

Art. 2º Declarar que o Conselho Municipal de Saúde tomou ciência das alterações realizadas no documento de transposição e transferência referente à Lei Complementar Nº 171 de 09 de maio de 2023.

Art. 3º Os montantes financeiros não foram alterados e as políticas contempladas também não foram modificadas.

Art. 4º Foram realizadas correções apenas por divergências no conteúdo e relatório final do documento

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lagoa Santa em, 13 de junho de 2024.

João Paulo da Silva

Secretário Municipal de Saúde - Interinamente
Gestor Municipal do SUS/Lagoa Santa/MG

